



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1010/2005

Ementa

CONCEDE AO SR. ALBINO ZÂMBOLLI JÚNIOR O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

06/09/2005

Data de Publicação

09/09/2005

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1062/2005](#) - Autoria: Silvana Cássia Ribeiro Baptista

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 25/11/2005.

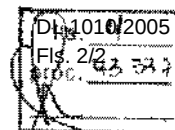
Autor: SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 43.337)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.010, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

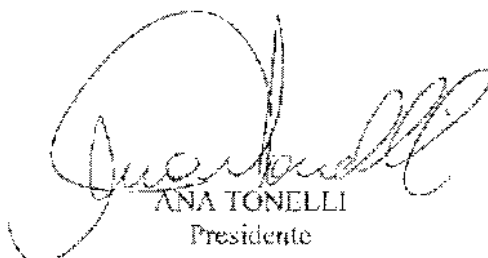
Concede ao *Sr. ALBINO ZÂMBOLLI JÚNIOR* o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

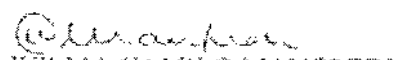
Art. 1º. É concedido ao *Sr. ALBINO ZÂMBOLLI JÚNIOR* o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


WILMA CAMILO MANTREDI
Diretora Legislativa